

RELATÓRIO

NOTA TÉCNICA PTR

Resposta do
Instituto
Guaicuy ao Ofício
dos
Compromitentes
nº
026/2021 de 27 de
julho de 2021.

APONTAMENTOS INICIAIS SOBRE OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PTR	3
ESPECIFICIDADES DA ÁREA 5 NO CONTEXTO DO ROMPIMENTO	5
QUADRO-RESUMO DAS POLIGONAIS SOLICITADAS E SUA RELAÇÃO COM AS PREMISSAS	10
DETALHAMENTO POR POLIGONAL	12
Região 4	12
1.Povo Kaxixó (Pompéu e Martinho Campos)	12
2.Quilombo Saco Barreiro (Pompéu)	20
Região 5	23
3.Veredas (Abaeté)	23
4.Biquinhas Distrito Sede	25
5.Lagoa do Meio (Felixlândia)	30
6. Tronco (Felixlândia)	32
8. Ribeirão das Almas	36
9. Porto Novo (Três Marias)	37
POLIGONAIS QUE PRECISAM DE MAIOR APROFUNDAMENTO	39

APONTAMENTOS INICIAIS SOBRE OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PTR

O Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE EMPRESA OU ENTIDADE INTERESSADA EM ATUAR COMO GERENCIADORA DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ÀS PESSOAS ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGEM DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO OCORRIDO EM BRUMADINHO, publicado em 15 de junho de 2021, estabelece como premissas gerais para a entrada:

A premissa geral adotada para delimitação dos territórios atingidos no mapa de cada município foi a área de 1 km da margem do rio Paraopeba. Dessa forma, foi possível analisar os territórios e as comunidades de forma integrada, garantindo que os limites das comunidades seriam integralmente observados para efeitos de inclusão no PTR, ainda que estas estivessem apenas parcialmente na distância inicial. Em casos específicos, em que o dano ao município não está vinculado diretamente ao uso do Rio, foram adotadas como premissas as **localidades que sofreram desabastecimento de água e/ou que receberam obras emergenciais**. Destaca-se que a definição inicial de territórios atingidos será feita sem prejuízo de posterior identificação e inserção de outras comunidades, com a devida fundamentação técnica, aprovada pelo Colegiado Gestor do Programa.

No sentido exposto, mencionamos abaixo as comunidades que serão apresentadas neste momento e as que carecem de justificativa posterior (comunidade com Nota Técnica/Justificativa posterior) bem como apresentamos de maneira sucinta na tabela abaixo as comunidades

de atuação da ATI e que foram solicitadas esclarecimentos no Of. Compromitentes 026/2021, quais sejam:

Região 4:

- **Nota Técnica:** Pompéu (Quilombo Saco Barreiro e Aldeia Indígena Kaxixó);
- **Justificativa posterior:** PA 26 de outubro.

Região 5:

- **Nota Técnica:** Abaeté (Veredas); Biquinhas (Distrito Sede); Felixlândia (Buritizinho; Lagoa do Meio; Tronco);
- **Justificativa posterior:** Felixlândia (Jacaré; Riacho Fundo); São Gonçalo do Abaeté (Pontal do Abaeté; Vila dos Albanos); Três Marias (Porto do Pontal; Silga; Ilha da Merenda; Escadinha; Barra do Espírito Santo; Barra do Rio de Janeiro; Pedras; Aldeia dos Dourados; Forquilha do Cabral); Martinho Campos (Condomínio Sitiantes).

Mister salientar que em relação às comunidades mencionadas no referido ofício, a ATI Guaicuy vem realizando o trabalho contínuo de identificação dos elementos, os quais serão apresentados posteriormente em momento oportuno, consoante item **POLIGONAIS QUE PRECISAM DE MAIOR APROFUNDAMENTO** desta Nota Técnica.

Em relação às comunidades Ribeirão das Almas (Felixlândia) e Porto Novo (Três Marias) frisamos que estas já constavam na tabela inicial de poligonais originais apresentadas, porém como **comunidades em reconhecimento**, todavia, nesse momento, a ATI Guaicuy entende que as supramencionadas possuem elementos técnicos, materiais e formais, suficientes para justificar o ingresso no PTR.

ESPECIFICIDADES DA ÁREA 5 NO CONTEXTO DO ROMPIMENTO

Com o rompimento da barragem da Vale S/A em Brumadinho na data de 25/01/2019, a lama-rejeito comprometeu toda a bacia do rio Paraopeba, bem como o reservatório de Três Marias, ocasionando alterações substanciais nos usos dos recursos hídricos e, alterando de forma irreparável, os modos de vida das comunidades que vivem à margem do reservatório de Três Marias. Assevera-se que, mesmo sem declarações oficiais dos poderes públicos, às comunidades atingidas continuam submetidas à insegurança que decorre das dúvidas acerca da qualidade da água que consomem.

Em 2019, o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM) emitiu a nota técnica recomendando a suspensão da utilização da água bruta do rio Paraopeba entre Brumadinho, local em que houve o rompimento, até o limite do reservatório da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, em Pompéu. Assim dispõe a Nota Técnica nº 24/IGAM/GEMOQ/2019¹:

“No 4º trecho, a jusante de Retiro Baixo (BP099), mais de 90% dos resultados encontram-se abaixo de 100 NTU, que corresponde ao limite para águas enquadradas como Classe 2. Esses resultados mostram que a represa de Retiro Baixo tem conseguido reter, ao menos **temporariamente**, os impactos do rejeito proveniente da Barragem B1. O 5º trecho, que corresponde a represa de Três Marias (BPE6, BPE7 e BPE8), não apresentou alterações nos valores de turbidez indicando que o trecho em questão não foi atingido **até o momento.**” (...)

¹https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2019/set_out_nov_deze/nota%20tecnica%20Brumadinho.pdf

A Nota Técnica também traz informações acerca do potencial comprometimento dos poços artesianos e cisternas, amplamente utilizados como fonte de acesso à água em diferentes comunidades no entorno do reservatório de Três Marias, conforme depreende-se do seguinte excerto:

“Além disso, devido à incerteza quanto ao transporte de metais para as águas subterrâneas [...], mantém-se a recomendação da não utilização da água dos poços que estão sendo monitorados de Brumadinho até o município de Três Marias.”

Nesse sentido, destaca-se trecho do estudo *“Minas de lama: relatório da expedição geográfica no vale do rio Paraopeba”*², que traz elucidacões acerca da insuficiência da fundamentação técnico-científico apresentada para a definição das restrições para a utilização dos recursos hídricos em determinados territórios em detrimento de outros, e que evidenciam a arbitrariedade na escolha dos riscos a serem assumidos, em especial pela população atingida, no tocante à saúde, *in verbis*:

“A primazia de uma hierarquização questionável de prioridades de ação de manifestou nitidamente no vale do Paraopeba em uma espécie de territorialidade da empresa e do governo. A presença, ainda que parca, de órgãos governamentais dando orientação à população somente se fez notória a montante da Represa de Retiro Baixo, uma espécie de fronteira do desastre. Tida como a salvação do rio São Francisco, imediatamente após o rompimento, diversos órgãos incitaram a tese de que o lago de Retiro Baixo iria

² FELIPPE, M. F.; COSTA, A.; GONCALVES, R. J. A. F.; GUIMARÃES, I. P. M. B.; OLIVEIRA, G. B.; MACHADO, A. C. A. R.; REIS, L. A.; REZENDE, M. O. MINAS DE LAMA: relatório da expedição geográfica no vale do rio Paraopeba. Juiz de Fora-MG, 2020. Disponível em:<<https://www.ufjf.br/poemas/files/2019/04/Terra-2020-Minas-de-lama-Relatorio-de-Campo.pdf>> . Acesso em: 12 de ago. de 2021.

conter os rejeitos e impedir a contaminação a jusante. **Isso sem qualquer comprovação técnica e a despeito da existência de contaminantes químicos e coloidais que não são depositados com o barramento da água, pois estão em solução.**³

Já se passaram 2 (dois) e meio anos desde o rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA da Mina do Córrego do Feijão, **ainda sem a clareza acerca da qualidade da água e das condições do meio ambiente.** Os relatos obtidos nas reuniões realizadas nos núcleos comunitários bem como durante os acolhimentos pela unidade móvel do Instituto Guaicuy **evidenciam as preocupações que preponderam na população atingida em relação à percepção da degradação da qualidade da água e, em especial, da insegurança da qualidade do pescado.**

Ainda que o abastecimento de água dos Municípios não tenha determinações oficiais dos órgãos públicos orientando a suspensão da utilização da água em tais localidades, é inegável que para as populações que vivem às margens da bacia do rio Paraopeba e do reservatório de Três Marias há o receio, a dúvida, a insegurança sobre o eventual comprometimento da qualidade da água e dos poços artesianos ocorreu, afetando suas percepções e suas práticas e, especificamente, em decorrência do desastre-crime cometido pela Vale S/A.

Enfatiza-se que a partir do desastre-crime, o medo da utilização da água para consumo próprio, para uso doméstico, irrigação, dessedentação animal ou lazer tornou-se nítido. Essa situação é observada em relação às águas do rio, dos reservatórios de Retiro Baixo e Três Marias, além de poços artesianos e cisternas. O receio de que o contato com a água ou consumo de produtos irrigados da água possam causar efeitos danosos à saúde das pessoas e dos animais, alterou o modo de vida depois do rompimento da barragem de Brumadinho.

³ Idem.

Os resultados preliminares das análises abióticas e bióticas, ao longo do rio Paraopeba e dos reservatórios de Retiro Baixo e de Três Marias, indicam o comprometimento dos aludidos recursos. Em que se pese haver a necessidade de realização de coletas em diferentes períodos do ano para avaliar a qualidade da água e seus múltiplos usos, disponível às comunidades, o risco de crise de abastecimento nessas comunidades é factível.

Destaca-se no Lago de Três Marias, em especial, nas comunidades onde há afluentes do Lago, a ocorrência de ambientes de remanso. Com o aumento da cota altimétrica, ou nível d'água nos meses de verão, os cursos d'água afluentes da UHE Três Marias passam a ter remansos em sua foz. Consequentemente, as águas do Lago se mesclam ao trecho baixo destas sub-bacias. Os peixes transitam com maior facilidade desde o Lago até os rios. As pessoas residentes narram sobre a insegurança de se consumir a água destes rios supracitados.

Tratando-se o rompimento da barragem de Feijão de uma catástrofe/desastre/desastre-crime ambiental - ainda sem o preciso dimensionamento da extensão dos danos - e, portanto, regido pelas normas correlatas ao Direito Ambiental, inclusive com decisão judicial transitada em julgado, condenando a empresa a reparar todos os danos decorrentes do rompimento, deve ser aplicado ao contexto em apreço o **princípio da precaução**. Tal princípio encontra-se consagrado no art. 225, §1º, incisos IV e V da Constituição Federal, e tem como finalidade antecipar a situações de risco ou de ameaça potencial que poderiam causar um risco e, nesse sentido, diante de um caso em que existem dúvidas em relação à existência de dano, a solução deverá ser favorável ao meio ambiente, à saúde humana e da preservação e da fauna e da flora. Nada obstante, uma vez constatada a concretização do risco, ou seja, uma vez consumado o dano ambiental, torna-se mandatória a adoção de medidas que reparem o dano provocado, ainda diante da incerteza técnico-científica acerca da sua causalidade. Assim, o comprometimento das águas do rio Paraopeba e do reservatório da represa de Três Marias deverá ser considerado

determinante ao desabastecimento das comunidades presentes na localidade, ainda que não declarado, com base no princípio da precaução. Insta consignar que o Superior Tribunal de Justiça consolidou na Súmula 618 que *“a inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental”*, cabendo à empresa poluidora-pagadora apresentar elementos probatórios que demonstrem a ausência de nexo causal entre o rompimento da barragem e a redução da qualidade da água nas comunidades.

A insegurança acerca da qualidade da água em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho e conseqüente contaminação dos recursos hídricos da bacia e dos seus afluentes, advém da inobservância pela empresa poluidora-pagadora e dos poderes públicos dos deveres decorrentes da precaução em relação ao dano ambiental. Os resultados preliminares apresentados são indicativos que a água utilizada para consumo humano foi comprometida, o que deve ser considerado com um desabastecimento.

Diante do contexto da insegurança hídrica e do desabastecimento, as populações atingidas da área 5 enquadram-se nas premissas do Programa de Transferência de Renda, previsto no Anexo I.2 do Acordo, devendo ser contempladas pelo programa. Esta medida é urgente e necessária, tendo em vista que possibilitará a retomada das atividades domésticas e produtivas que dependem da utilização da água, reduzirá o ônus causado à renda familiar pelo aumento dos gastos com aquisição de água mineral potável, dirimindo a geração de novos danos socioambientais e danos irreparáveis, à saúde física e mental das pessoas atingidas.

QUADRO-RESUMO DAS POLIGONAIS SOLICITADAS E SUA RELAÇÃO COM AS PREMISSAS

Povos e comunidades tradicionais - PCTs (Quilombo e Povos Indígenas)				
Nome da Poligonal	Perda de Abastecimento (1)	Obras Emergenciais (2)	Próximo à margem da Represa de Três Marias/Rio Paraopeba (3)	Abalo à renda/Aumento de custo de vida (4)
1. Aldeias Kaxixó	SIM	SIM⁴	NÃO	SIM
2. Quilombo Saco Barreiro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Poligonais com Notas Técnicas				
Nome da Poligonal	Perda de Abastecimento (1)	Obras Emergenciais (2)	Próximo à margem da Represa de Três Marias/Rio Paraopeba (3)	Abalo à renda/Aumento de custo de vida (4)
3. Veredas	NÃO	NÃO	SIM	SIM
4. Distrito Sede Biquinhas	NÃO	NÃO	SIM	SIM
5. Lagoa do Meio	SIM	NÃO	SIM	SIM
6. Tronco	SIM	NÃO	SIM	SIM
7. Buritizinho	SIM	NÃO	SIM	SIM
8. Ribeirão das Almas	SIM	NÃO	SIM	SIM
9. Porto Novo	SIM	SIM	SIM	SIM

⁴ Recebeu obra emergencial no território - caracterizada pela construção da adutora para captação de água para Pará de Minas.

(1) Perda de abastecimento de água:

O risco de contaminação dos recursos hídricos traz incertezas quanto à qualidade da água, da possibilidade de ocorrerem danos à saúde, e por consequência, o interrompimento de uso de água proveniente do Rio Paraopeba e Lagoa de Três Marias por parte das pessoas atingidas. Para este tópico, metodologicamente, foram considerados relatos das pessoas atingidas das referentes comunidades quanto à interrupção ou uso com incertezas de água dos rios, represa e poços, após o rompimento da barragem, fato que comprometeu a segurança hídrica⁵ da população atingida.

É importante ressaltar, que **a Região 5 não foi atendida pela Vale S.A. enquanto medidas mitigatórias (emergenciais) - água, ração, silagem, pagamento emergencial**, logo, não há histórico de abastecimento de água com carros pipa ou água engarrafada pela causadora dos danos.

(2) Obras emergenciais:

Por obras emergenciais, foram consideradas toda e qualquer intervenção feita pela empresa ré após o rompimento da barragem que tenha ocasionado prejuízos às comunidades. A título de exemplo a instalação de filtros em poços profundos, os quais geraram incerteza das comunidades quanto à qualidade da água e incômodos para suas instalações.

(3) Próximo à margem da Represa de Três Marias ou Rio Paraopeba:

Neste tópico, foram colocadas comunidades que estão próximas à Represa de Três Marias e a distância de 1 km do Rio Paraopeba.

(4) Abalo à renda e/ou aumento do custo de vida:

É notório que muitas comunidades sofreram danos quanto à perda de suas rendas e/ou aumento do custo de vida, proveniente do estigma da

⁵ segurança hídrica é a capacidade de uma população de salvaguardar o acesso sustentável a quantidades adequadas de água de qualidade para garantir meios de sobrevivência, o bem estar humano, o desenvolvimento socioeconômico; para assegurar proteção contra poluição e desastres relacionados à água, e para preservação de ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política (ONU, 2013).

contaminação e cadência principalmente nas cadeias da pesca, piscicultura, turismo e comércio. Tendo desta feita nexos causais entre a perda de renda e a incerteza da qualidade da água. Destaca-se que o mencionado é um critério de análise inexistente por parte dos compromitentes, todavia constitui-se como elemento fulcral de debate junto a aqueles para a implementação e execução do Programa de Transferência de Renda.

DETALHAMENTO POR POLIGONAL

A tabela acima de maneira simples nos elucidou sobre as condicionalidades das localidades com fulcro nas premissas expostas pelos compromitentes para a legitimidade de recebimento do Programa de Transferência de Renda. Assim, passamos agora a explanar de forma detalhada as razões para a inclusão das comunidades para o recebimento do PTR.

Região 4

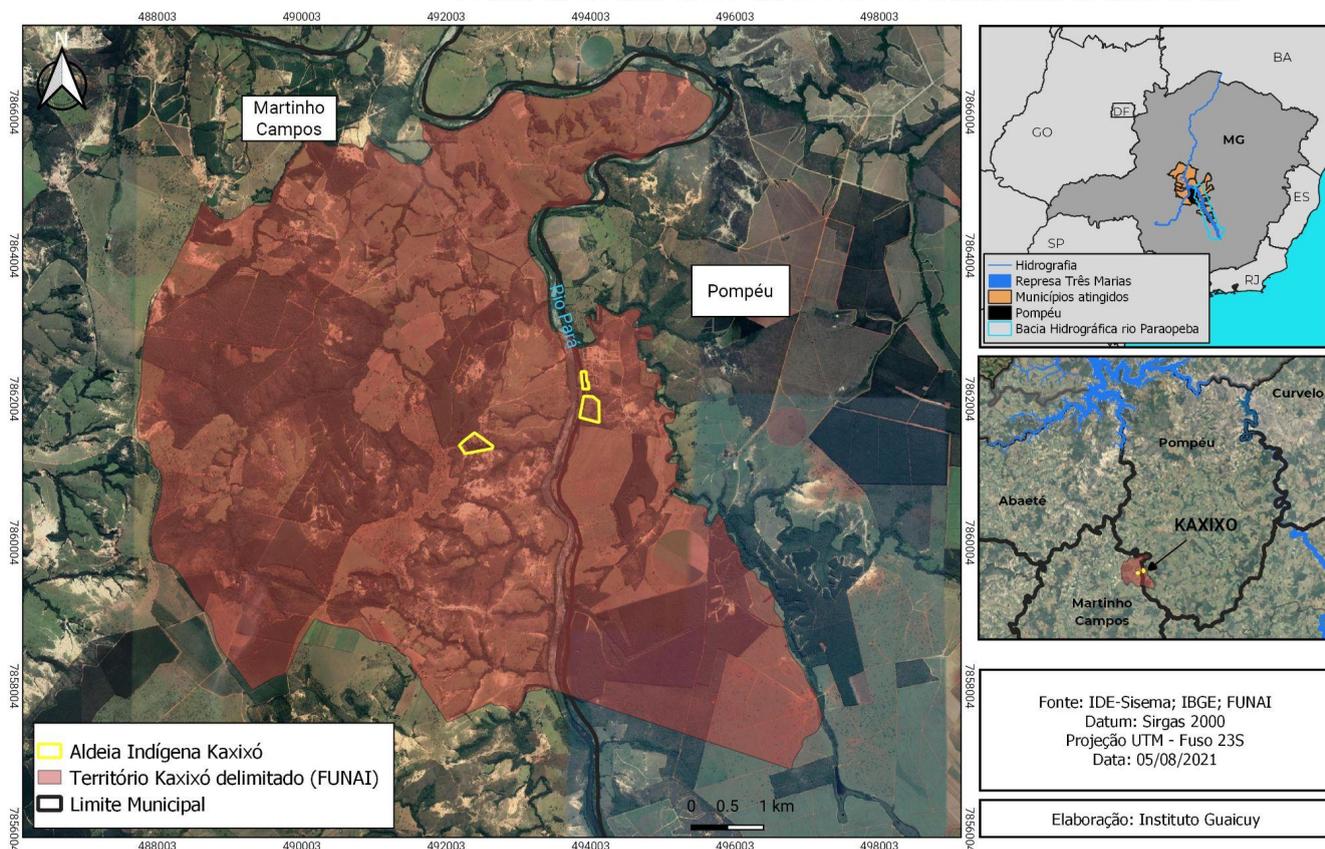
1. Povo Kaxixó (Pompéu e Martinho Campos)

DADOS DELIMITAÇÃO TERRITÓRIO KAXIXÓ

DADOS DELIMITAÇÃO TERRITÓRIO KAXIXÓ ⁶					
Processo FUNAI/BSB	Território Delimitado - RCID	Data publicação DOU - Despacho da Presidenta	Superfície Aproximada	Perímetro aproximado	Território Demarcado
086020.005260/2013-17	SIM	22 de março de 2013	5.411 hectares	43 km	Ainda não há.

⁶ FUNAI. **Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/shape>

ALDEIA INDÍGENA KAXIXÓ MUNICÍPIOS DE POMPEU E MARTINHO CAMPOS



Mapa de localização do território Kaxixó, municípios de Pompéu e Martinho Campos (Guaicuy, 2021).

Inicialmente, faz-se necessário destacar que o povo Kaxixó está localizado em território atingido, habitando tradicionalmente às margens do rio Pará, municípios de Pompéu e Martinho Campos, conforme poligonais apresentadas pelo Instituto Guaicuy.

Perda de Abastecimento e obras emergenciais:

O povo Kaxixó se considera atingido pelo rompimento, conforme denotado no Relatório de Campo encaminhado pelo Instituto Guaicuy no dia 23 de dezembro de 2020 (**Doc.01**) que originou o Inquérito Civil MPF 1.22.000.000184/2021-28.

Como se observa do documento formulado pelo Povo Kaxixó (Doc.02) no dia 01 de março de 2021, a comunidade foi atingida, dentre outros motivos, em decorrência de: a) a não consulta prévia na execução de novos pontos de captação no Rio Pará (que antes eram feitos no Paraopeba); b) dificuldade de uso de canoas e diminuição dos peixes na seca devido a redução da vazão; c) aumento do fluxo de pessoas não indígenas no território, sendo nocivo à saúde e segurança, limitando a pesca, o uso do rio e as manifestações culturais do povo Kaxixó; d) intensificação dos conflitos no uso da água do Rio Pará devido ao aumento exponencial de novas captações pós-rompimento, inclusive ilegais, e a construção da adutora pela Vale no Rio Pará, somadas aos conflitos já existência com pivôs e outras captações antes do rompimento Também foi realizada perícia antropológica - PARECER TÉCNICO N° 370/2021 (Doc.03), elaborado no âmbito do Inquérito Civil Público (ICP) de autos nº 1.22.000.000184/2021-28 pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal (SPPEA/MPF), que concluiu:

[...] Como elencado ao longo do parecer, **a redução da vazão do rio Pará, a redução do pescado disponível nesse rio, bem como, o aumento da circulação de não-indígenas no território Kaxixó, são mudanças observadas após a ocorrência do desastre-crime que possuem um nexo causal com o mesmo e que causam uma série de transtornos aos indígenas**, configurando-os, assim, como atingidos pelo rompimento da barragem de rejeitos da Vale em Brumadinho -MG." (grifo nosso)

Tal conclusão tem como premissa justamente **o agravamento do desabastecimento de água sofrido pelo povo Kaxixó por ocasião da realização de obra emergencial**, qual seja, implantação de adutora que capta água do rio Pará para abastecer o Município Pará de Minas (localizado a montante das Aldeias Indígenas Kaxixó). O Município de Pará

de Minas teve interrompido o seu abastecimento pelo rio Paraopeba por ocasião do desastre-crime.

Com efeito, para resolver o problema de desabastecimento de água em um município pertencente à Bacia do Rio Paraopeba, optou-se pela obra de nova captação de água na Bacia do Rio Pará. Não obstante, aos que mantêm relação estreita com a bacia do Rio Pará, como o povo Kaxixó, não está sendo garantida nenhuma ação reparatória, restando a eles apenas o prolongamento do ônus decorrente do rompimento. São necessárias, portanto, ações para equiparar as reparações entre todos os atingidos a fim de equilibrar os direitos e usos dos recursos hídricos, assim como a conservação destes.

Fatores anteriores, somado a fatores supervenientes ao rompimento, em especial a implantação da adutora no rio Pará (outorga 06.014/2020), provocaram a diminuição da vazão do referido rio e, junto a ela, não apenas o desabastecimento de água, mas a violação de toda a existência digna do povo Kaxixó.

No Relatório de Campo (Doc. 01), o povo Kaxixó aponta sobre a redução no nível d'água do Rio Pará:

“[...] após o rompimento, o município de Pará de Minas e outras propriedades começaram a captar água do rio Pará, captação anteriormente feita do rio Paraopeba, reduzindo ainda mais a vazão do rio Pará.”

Extrai-se que a redução da vazão deve-se também a outras novas captações que se instalaram no Rio Pará após o rompimento decorrente da inviabilização do uso do Rio Paraopeba. Assim sendo e, considerando a preexistência de problemas e conflitos externos que impactam o povo Kaxixó e reafirmados pela Vale S.A.; considerando a implantação da adutora no Rio Pará na forma como se deu, sem a consulta prévia e informada do povo Kaxixó, o que gerou uma sobreposição de violências sobre comunidade social e historicamente vulnerável no território, resta

evidente **os danos causados pelos desdobramentos da inviabilidade do uso do Rio Paraopeba ao povo indígena, o que torna a situação mais grave e urgente a necessária reparação integral, até hoje não oportunizada ao povo Kaxixó.**

Em relação ao desabastecimento de água, insta destacar que, em certa medida, a vazão captada pela adutora pode comprometer tanto a navegabilidade quanto a disponibilidade de água para usos múltiplos do povo, bem como comprometer a manutenção da vida aquática. Isso porque, tendo em vista a Portaria Interministerial nº 60/2015, é de se considerar o fato de o empreendimento pontual da adutora não ter sido construído à jusante do território indígena Kaxixó, mas sim à montante. Considerando-se a dinâmica fluvial, de montante para jusante, a captação nessa posição pode trazer danos tanto ambientais quanto sociais para o povo Kaxixó. Esse conceito refere-se à vazão mínima que possibilita o funcionamento do ecossistema e, conseqüente, a manutenção da abundância de espécies, como os peixes da bacia do Rio Pará que são pescados e consumidos pelo povo Kaxixó.

Importante mencionar que houve a dispensa do necessário licenciamento ambiental, sendo assim, os danos sofridos pelo povo Kaxixó podem ser ainda mais graves do que até então sentidos ou indicados. Afinal, com a dispensa do licenciamento não houve dimensionamento dos danos socioambientais. Mesmo que a Q7,10 seja o método de cálculo de vazão exigida obrigatoriamente pela legislação brasileira para concessão de outorga, é de conhecimento científico as limitações desse tipo de cálculo.

Tanto o método Q7,10 quanto o método de Tennant apresentados pela Vale S.A. para a construção da obra emergencial não envolvem trabalhos de campo e não analisam aspectos ambientais, apenas presumem com base em cálculos estatísticos de quantitativo de água. Ambos os métodos requerem uma pequena quantidade de informações e, justamente por isso, não possuem base ecológica. Além disso, comparados com outros métodos de cálculo de vazão ecológica, estes são justamente os que resultam nos menores valores de vazão. Assim, ressalta-se: em

situações onde existam conflitos pelo uso da água e se objetiva a sustentabilidade, como é o caso do Rio Pará, deve-se utilizar métodos de cálculos de vazão ecológica mais abrangentes e que integrem os vários aspectos do regime hidrológico, as características físicas e ambientais do local e a biologia e que não sejam apenas baseados em vazões mínimas, o que não foi feito *in casu*, para a realização da obra emergencial, que afetou o povo Kaxixó.

Ao povo Kaxixó não foi oportunizada consulta prévia, livre e informada durante a tomada das decisões sobre as obras que, necessariamente, afetariam (e afetaram) o território e o modo de vida da comunidade, nos termos prelecionados na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho que trata da necessária consulta prévia.

O acesso ao Rio Pará pelo povo Kaxixó foi praticamente impossibilitado desde o rompimento da barragem, uma vez que a impossibilidade de fazer uso do Rio Paraopeba levou à migração dos seus usuários para o Rio Pará, levando à lotação das margens do Rio Pará com carros, som alto, festas, bebidas alcoólicas, lixos/resíduos, cenas de hostilidade, preconceito e violência com o povo Kaxixó, impossibilitando os usos e rituais tradicionais. Antes do rompimento da barragem, o povo Kaxixó conseguia acessar o Rio Pará também através de outras duas estradas as quais após o rompimento e aumento de frequentadores na região foram fechadas com porteiros cadeados e o povo Kaxixó proibidos de atravessar.

Por fim, realça-se que o Rio Pará está completamente integrado à cosmologia dos Kaxixó, extrapolando a relação de mero meio de subsistência e representando, juntamente a outros elementos da natureza que compõem esse território, o suporte à vida social do povo Kaxixó, o qual está diretamente associado aos seus sistemas de crenças, conhecimentos e sobrevivência. Consiste para este povo elemento de direito fundamental alinhado ao mínimo existencial e a uma vida digna. O que explica a gravidade dos diagnósticos de depressão no povo Kaxixó relacionados às

mudanças nas rotinas e inacessibilidade ao Rio Pará desde o rompimento da barragem.

Destaca-se que, em relação ao Ofício 1270/2021/MPF/PRMG expedido à Vale S/A no âmbito do IC 1.22.000.000184/2021-28 (Doc.04), a empresa ré nega qualquernexo de causalidade referentes aos danos sofridos pelo Povo Kaxixó em decorrência do rompimento, alegando em especial que, em relação à vazão que o valor captado interfere muito pouco no regime atual do Rio Pará. Ocorre que a partir do que aqui colocado resumidamente, bem como da Manifestação IC 1.22.000.000184/2021-28 elaborada pelo Instituto Guaicuy (Doc.05), considerando-se somente a resposta apresentada pela empresa não é possível tirar essas conclusões, sendo necessário acesso a documentos que não foram disponibilizados, consoante consta da Manifestação IC (Doc.05) solicitando, dentre outras providências, o acesso aos documentos mencionados:

- a. estudos técnicos e hidrológicos que subsidiaram a implementação da captação e o processo de outorga;
- b. estudos técnicos citados pela Vale S.A. em sua Resposta-Manifestação e que supostamente demonstram que a captação é viável;
- c. dados, metodologia, série de dados hidrometeorológicos usada, período, estação meteorológica e cálculos detalhados utilizados para chegar aos resultados apresentados para vazão média de longo termo, Q_{7,10}, vazão média e níveis d'água;
- d. considerando-se que a Vale S.A. relatou terem sido *“instalados equipamentos para captação da CAPAM de 1.733 L/s (mais de 6 vezes o valor outorgado, de 284 L/s)”*, os relatórios de monitoramento da adutora e registros dos hidrômetros da captação da adutora do período de início de teste e operação até o presente momento;
- e. todas as informações e fundamentações relativas à dispensa de licenciamento ambiental da adutora de água construída no Rio Pará para abastecer o Município Pará de Minas;

- f. estudos mais aprofundados sobre a vazão ecológica do Rio Pará, apontando os vários aspectos do regime hidrológico, das condições físicas, ambientais e biológicas do local; e,
- g. estudos de impacto socioambiental do empreendimento da adutora;

Evidência: Acesso à pasta com documentos citados (Doc.01 a Doc.05):

1.Povo Kaxixó (Pompéu e Martinho Campos)



Algumas das captações irregulares de água do território Kaxixó, historicamente vulnerabilizado, que teve a situação agravada com a realização das obras emergenciais, nos municípios de Pompéu e Martinho Campos (Guaicuy, 2021).

Abalo à Renda e Aumento dos custos de vida:

Além do aumento de pessoas não indígenas no território Kaxixó e do aumento de pescadores no Rio Pará (em decorrência da impossibilidade de uso do Rio Paraopeba), com a realização das obras emergenciais e consequente perda do abastecimento de água exposto acima, houve como corolário natural o abalo à renda e aos custos de vida do povo Kaxixó.

Dentre os danos identificados relativos à renda, destacam-se a redução dos peixes no rio Pará (faz parte do viver Kaxixó a pesca no Rio Pará para subsistência), dificuldades da venda do peixe da região após o rompimento, tendo em vista a desconfiança e insegurança dos peixeiros em relação à qualidade dos peixes da região, conforme depreende-se dos excertos abaixo, extraídos da perícia antropológica (PARECER TÉCNICO N° 370/2021 - SPPEA/MPF) (Doc.03):

“Os Kaxixó pescam para consumo próprio e também para a venda em pequena escala, sendo os principais peixes: mandi, curimatã, piau e pintado. Contudo, além da diminuição da

quantidade de pescado, estão encontrando maior dificuldade para a venda, visto que muitos compradores ficam receosos de que o peixe vendido seja do rio Paraopeba e, assim, esteja contaminado. Consequência indireta do desastre-crime também identificada em outras regiões, como, por exemplo, na região do Médio São Francisco.”

Ainda:

“No que diz respeito às mudanças observadas na quantidade de peixes no rio Pará, os indígenas apontam que não estão mais encontrando a mesma quantidade de peixes de antes da ocorrência do rompimento da barragem. Eles atribuem essa diminuição ao aumento da pesca no rio Pará, dado o impedimento de pesca no rio Paraopeba.”

Na medida em que é proibida a pesca na bacia do Rio Paraopeba por ocasião do rompimento da barragem, é perfeitamente possível e realmente esperado que os pescadores e demais usuários da bacia do Rio Paraopeba migrem para a bacia do Rio Pará, ocasionando a diminuição do pescado e forte abalo à renda do povo Kaxixó.

Evidência: Acesso à pasta com documentos citados (Doc.01 a Doc.05):

1.Povo Kaxixó (Pompéu e Martinho Campos)

2.Quilombo Saco Barreiro (Pompéu)

DADOS ATUALIZADOS NO INCRA

DADOS COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SACO BARREIRO - INCRA⁷				
Nº de ordem	Nº processo	Situação do processo de regularização	Fase processual* Informações obtidas pelo Instituto Guaicuy	Ano de abertura
104	54170.000077/2009-01	Aberto	Produção do RTID	2009

DADOS ATUALIZADOS NA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DADOS COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SACO BARREIRO - FCP⁸					
Nº do processo na FCP	Data de abertura	Etapa atual processo FCP	Nº da portaria	Data Portaria DOU	Nº processo INCRA
01420.001593/2007-28	22/06/2007	Certificada	60/2008	04/08/2008	54170.000077/2009-01

A comunidade Quilombola Saco Barreiro é composta por cerca de 45 (quarenta e cinco) famílias, das quais cerca de 20 (vinte) possuem residência fixa na comunidade. As casas concentram-se às margens do Córrego Pari que deságua no Rio Pará.

O Instituto Guaicuy vem mantendo contato com os/as quilombolas de Saco Barreiro, tendo realizado diálogos, reunião virtual, ocorrida em 01

⁷ INCRA. **Relação de processos de regularização quilombolas**. Atualizado em 14/12/2020 14h12. Disponível em:

https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/processos_abertos.pdf/view.

⁸ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades certificadas**. Atualizado em 15/06/2021.

Disponível em: http://www.palmars.gov.br/?page_id=37551.

de abril de 2021, além de visita técnica ocorrida em 05 de agosto de 2021, que originou o Relatório de Campo: Comunidade Quilombola de Saco Barreiro - Levantamento de Danos (**Doc.06**).

Abalo à Renda e Aumento dos custos de vida:

A produção agrícola é destinada ao **autoconsumo, comercialização e troca entre comunidades**. Parte da produção de alimentos *in natura* ou beneficiados como: café, doces, hortaliças, mudas, frutas, mandioca, frango, etc. são comercializados na Feira Livre de Pompéu que recentemente passou a ser no Mercado Municipal.

A feira livre de Pompéu é um local de escoamento da produção da agricultura familiar de diversas comunidades, dentre as quais estão as comunidades Saco Barreiro. **Parte dos consumidores que frequentavam a feira livre eram turistas que pescavam às margens do rio Paraopeba. Aos fins de semana, estes turistas deslocavam-se para Pompéu para comprar alimentos na feira livre. Com o rompimento da barragem, os turistas que consumiam os produtos deixaram de frequentar a região. Em adição, para os feirantes que dependiam da venda de peixes, as vendas diminuíram substancialmente, devido ao estigma da contaminação dos pescados.**

Além da produção para a comercialização, **os alimentos produzidos são trocados, estabelecendo vínculos e relações de reciprocidade com outras comunidades**. A troca de alimentos e sementes é uma prática tradicional realizada entre a comunidade Quilombola Saco Barreiro e diferentes comunidades vizinhas, como o Assentamento Queima Fogo. Funciona da seguinte forma: quando há falta de um alimento, o comunitário do Saco Barreiro pergunta aos comunitários do Assentamento Queima Fogo se eles têm tal produto. Caso tenham, o ponto de encontro é marcado para realizar a troca, sendo assim, outro alimento é oferecido em contrapartida. Atualmente, as trocas entre as comunidades diminuíram drasticamente:

“O contato é só de prosa, estamos vivendo só de palavra, porque tá todo mundo com medo de consumir” (Homem, comunitário de Saco Barreiro).

Por outro lado, o rio Pará, recurso natural importante na construção do modo de vida quilombola, era utilizado especialmente para a pesca. Todavia, o pescado desse rio também carrega o estigma de contaminação. Diante disso, **alguns comunitários de Saco Barreiro deixaram de frequentar o rio para lazer e pesca após o rompimento da barragem:**

“Acabou o lazer, acabou a confiança. Eu amo peixe, mas não dá pra saber se tá contaminado” (Mulher, comunitária de Saco Barreiro, 40 anos).

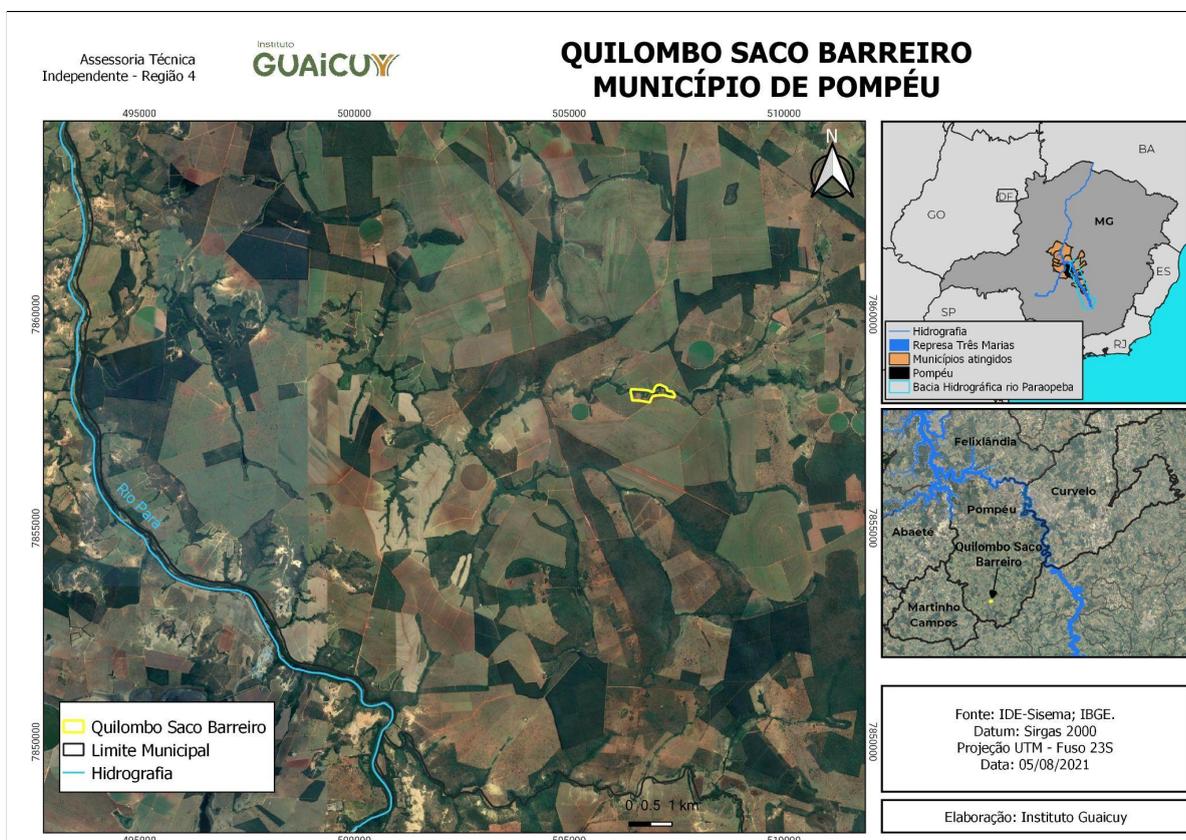
Ainda nesse contexto, membros da comunidade relatam que **consumiam peixes, que compravam na Feira de Pompéu e provinham do rio Paraopeba e da represa de Três Marias. Após o rompimento, eles não consomem mais por medo de contaminação:**

Depois do rompimento “todo mundo ficou com medo de consumir o peixe” (...) o que a gente mais escuta na feira é - ‘não come o peixe não’. (...) O grito na comunidade é de que você vai comer o peixe você é doido. (...) quem vai comer o peixe? Eu não vou. (Mulher, comunitária de Saco Barreiro).

Portanto, o estigma da contaminação dos cultivos e pescado impede que as comunidades tenham acesso regular a alimentos de qualidade em quantidades suficientes. Por isso, Além do aumento dos custos de vida, esse contexto também **configura uma situação de insegurança alimentar e nutricional.**

Evidência: Acesso à pasta com o relatório de campo completo (Doc. 06).

2.Quilombo Saco Barreiro (Pompéu)



Mapa de localização do Quilombo Saco Barreiro, município de Pompéu (Guaicuy, 2021).

Região 5

3.Veredas (Abaeté)

Abalo à Renda e Aumento dos custos de vida:

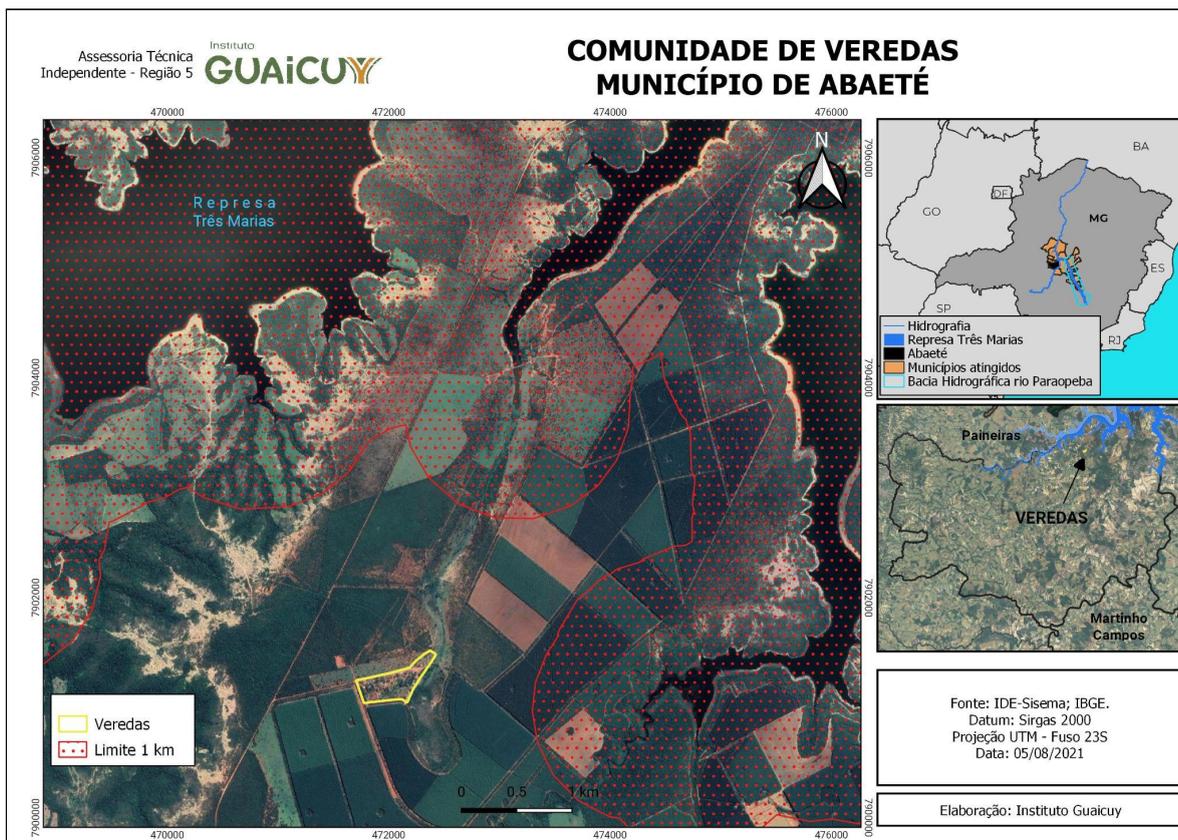
Veredas é uma **comunidade rural do município de Abaeté** que em períodos de baixa vazão dos rios localiza-se a 1.800 metros da represa de Três Marias. **Destarte, segundo relatos dos moradores do povoado, em épocas de cheia do rio Jataí, que deságua na represa, a comunidade chega a 700 metros da represa.** Como esperado, é a distância entre Veredas e a represa portanto relativa à vazão de água dos rios ao seus entornos. **Assim, compreendemos que a comunidade encontra-se**

dentro do critério territorial do PTR, não somente estando às margens da represa de Três Marias, como encontrando-se a menos de 1000 metros desta em períodos de cheia.

A comunidade fica praticamente às margens da rodovia LMG 762 e tem como vizinhas próximas as comunidades de Vila Jataí e de Aldeia. O entorno da comunidade de Veredas conta com grandes extensões de monocultura de eucalipto, sendo o trabalho rural, a pesca e os pequenos comércios as principais atividades econômicas identificadas no local.

Além de pescadores locais, antes do rompimento da barragem do córrego do Feijão, em Brumadinho, a comunidade recebia grande fluxo de turistas para pesca esportiva, que acampavam na beira da represa e passavam pela comunidade para compras no comércio local. **Há indicativos de que houve a diminuição do turismo e consequente queda das vendas de insumos para os turistas da pesca esportiva. Ademais, os pescadores da comunidade relataram a queda na venda do peixe e a queda do valor do peixe nativo, uma vez que os turistas - principais compradores dos peixes - não estavam frequentando a região por receio da contaminação da água após o rompimento. Assim, não apenas a comunidade está localizada às margens da represa, como é notório que a renda dos seus moradores está diretamente ligada a estas, reforçando a necessidade de inclusão de Veredas entre as comunidades que serão atendidas pelo PTR.**

Evidência:



Mapa de localização da comunidade Veredas, município de Abaeté (Guaicuy, 2021).

4. Biquinhas Distrito Sede

Abalo à Renda e Aumento dos custos de vida:

De acordo com o Censo 2010, a população de Biquinhas é de 2.634 habitantes. O município fica há 20 quilômetros da cidade de Morada Nova de Minas e há 80 quilômetros de Abaeté, sendo que a rodovia MG 415 corta a sede municipal de Biquinhas. Há uma relação estreita entre o município de Biquinhas e Morada Nova de Minas, sobretudo no que se refere à cadeia de comércio e turismo e pesca. **Ressalta-se que há pescadores que praticam seu ofício na represa de Três Marias e que residem na sede do município de Biquinhas.**

O turismo foi atingido de forma significativa, uma vez que houve diminuição de turistas e pescadores esportistas na represa de Três Marias após o rompimento da barragem. Os pescadores relatam a queda na

venda do peixe e a queda do valor do peixe nativo, uma vez que os turistas - principais compradores dos peixes - não estavam frequentando a região por receio da contaminação da água após o rompimento da barragem.

Relação e proximidade às margens da represa:

Em Biquinhas há vários pescadores que residem no município, boa parte concentrada em seu distrito-sede, onde são encontradas, nas casas dos pescadores locais, placas que indicam a comercialização de peixes oriundos da represa de Três Marias.

Os pescadores de Biquinhas se deslocam cerca de 10 quilômetros da sede do município até a localidade do Ribeirão Extrema e Córrego Jatobá, um dos remansos da represa de Três Marias onde os pescadores armam as redes de pesca. Nessa localidade do Ribeirão Extrema, foram identificados em pesquisa de campo ranchos e sítios de pescadores. A localidade chamada “Aterro do Pedro Messias”, onde o ribeirão Extrema deságua no lago da represa de Três Marias é um ponto de concentração desses pescadores, e a região também dá acesso à navegação para toda a extensão da represa. Na temporada de chuva, com o enchimento do reservatório, o ribeirão extrema se torna um porto onde pescadores profissionais e amadores iniciam as atividades de pesca e recreativa.

O rompimento da barragem B1 da Vale gerou uma crise com reações em cadeia, os pescadores que possuem sítios nessa região para atividades de trabalho, recreação e recepção de turistas, se depararam com a diminuição abrupta da presença destes e, devido a suspeita da contaminação da água tiveram uma queda brusca na venda do pescado.

Em algumas situações, como consequência do rompimento da barragem da Vale, os pescadores passaram a buscar trabalhar na área urbana do município de Biquinhas como forma de complementação da renda. Motivos pelos quais entendemos a necessidade de inclusão da comunidade entre as contempladas pelo Programa de Transferência de Renda.

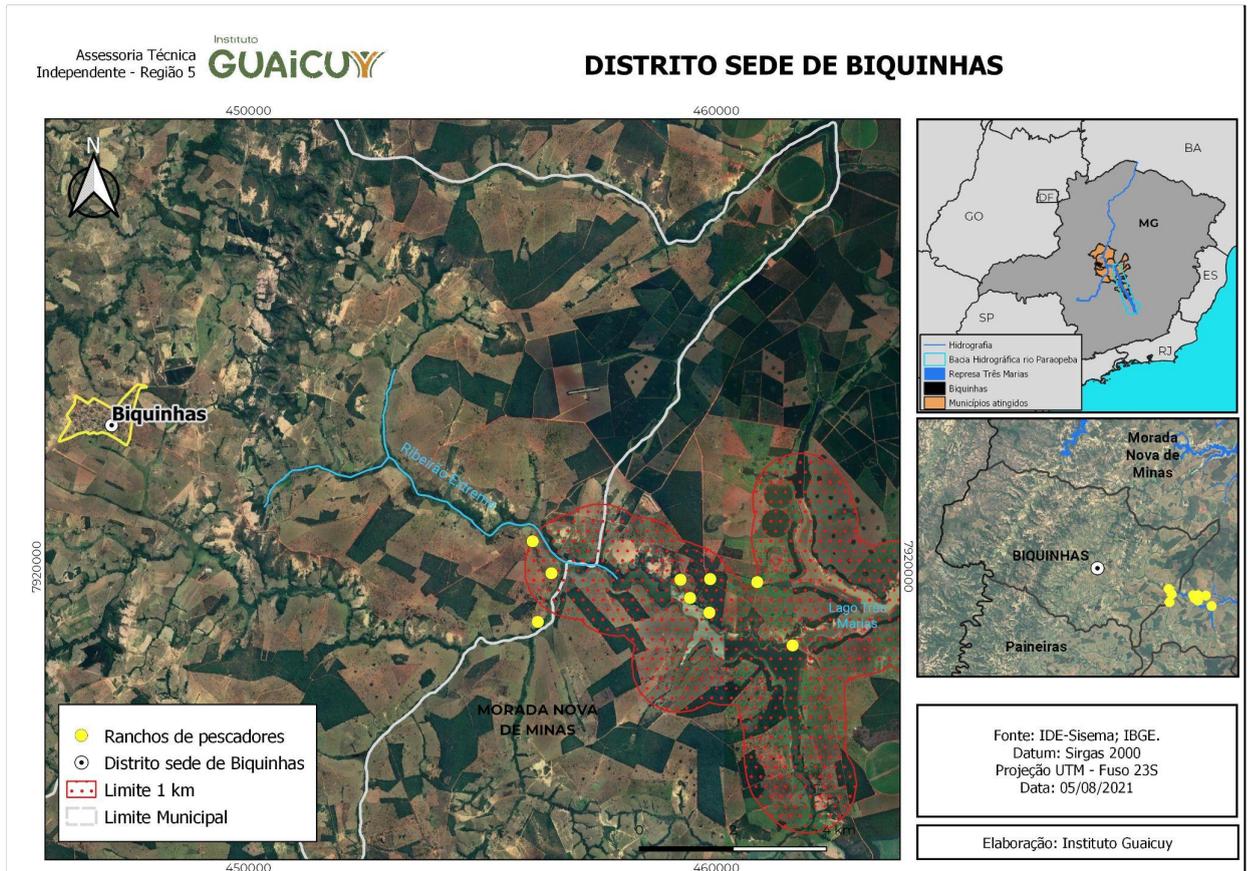
Evidências:



Canoas de alumínio paradas na beira do ribeirão Extrema.



Foz do ribeirão Extrema, Aterro do Pedro Messias.



Mapa de localização de ranchos de pescadores localizados na divisa municipal dos municípios de Biquinhas e Morada Nova de Minas (Guaicuy, 2021).



Figura 01: Placa com “Vende-se peixe” em residência de pescador localizada no distrito sede de Biquinhas, MG.



Figura 02: Placa com “Vende-se peixe” em Biquinhas, MG, na porta da casa do pescador.



Figura 03: Placa com “Vende-se peixe” em Biquinhas, MG, na porta da casa do pescador.

5.Lagoa do Meio (Felixlândia)

Perda de abastecimento

As pessoas residentes em Lagoa do Meio demonstraram preocupação em relação à qualidade da água do Lago de Três Marias naquela região, seja para banho, pesca ou piscicultura. Decorrido o rompimento há insegurança, por parte da comunidade, sobre a qualidade da água e dos peixes, devido a possibilidade de contaminação por metais pesados.

Proximidade com a Represa de Três Marias ou distância de 1 km do Rio Paraopeba

A comunidade de Lagoa do Meio dista, em aproximadamente, 4 quilômetros até o Lago de Três Marias. Apesar de não ser banhada pelo Lago ou possuir imóveis lindeiros ao espelho d'água, tem economia baseada na cadeia produtiva da pesca e piscicultura no lago. As famílias domiciliadas em Lagoa do Meio e dependentes desta cadeia produtiva se deslocam, diariamente, até o Lago de Três Marias para atividades de pesca e piscicultura. Destaca-se a atividade de beneficiamento e preparo dos filés de peixe para a venda. As chamadas “filetadeiras” e/ou fileteiras são pessoas designadas para essa função. A atividade é muito expressiva em Lagoa do Meio sendo realizada, majoritariamente, por mulheres e jovens.

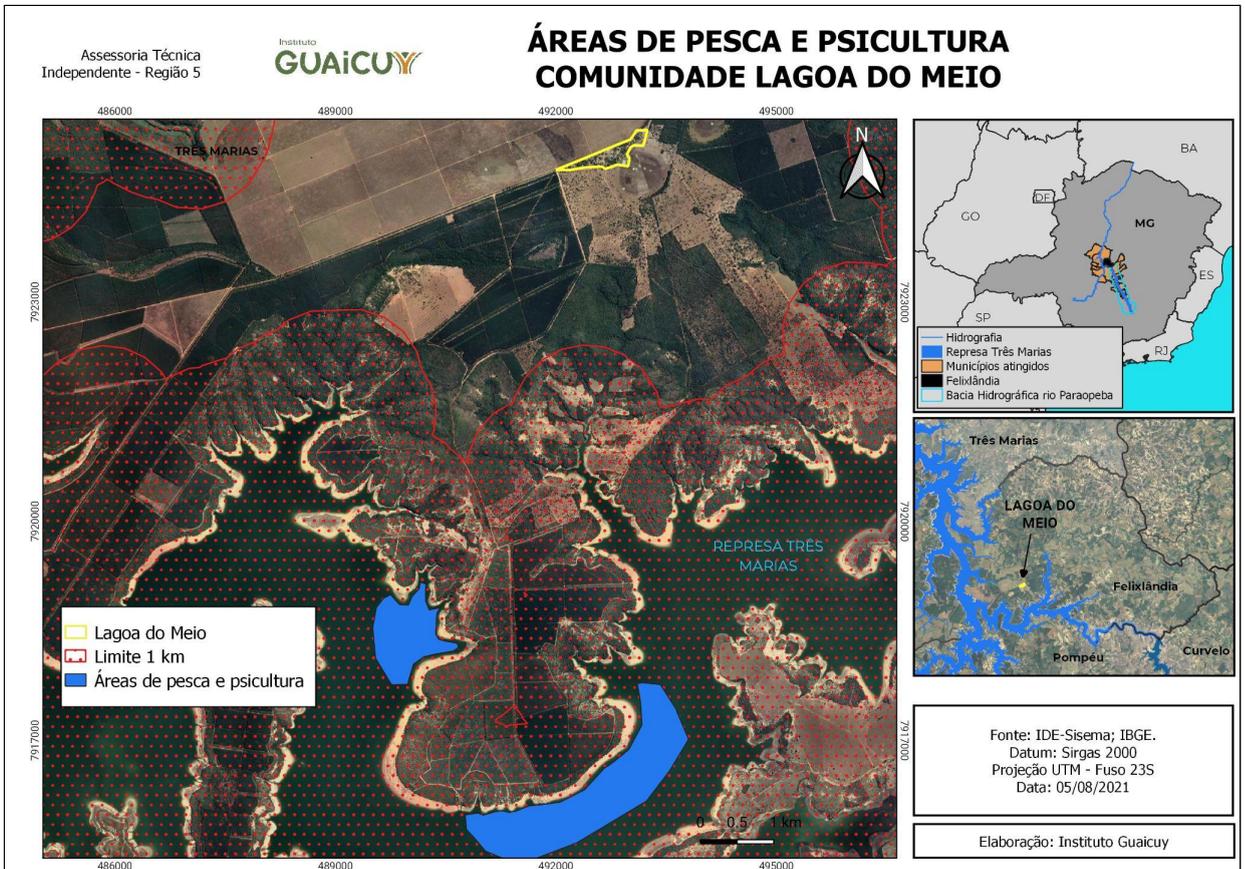
Abalo à Renda e Aumento de Custo de Vida

Durante visitas realizadas na comunidade de Lagoa do Meio (Felixlândia), em locais de produção e beneficiamento, foi constatado que a principal fonte de renda das famílias está relacionada à cadeia da pesca e piscicultura.

As pessoas moradoras (pescadores(as) , piscicultores(as) e fileteiras) relataram o surgimento de tumores nos peixes (Figura 04) após o rompimento da barragem em Brumadinho, e, que diante a situação é necessário fazer o descarte do pescado, perdendo-se assim parte da produção. Houve também relato da diminuição de peixes nativos e aumento de mortandade na produção dos criadores. Dessa forma, por evidenciar-se a perda de renda destas famílias cujas atividades produtivas estão diretamente relacionadas a esta cadeia produtiva, entendemos que há necessidade de inclusão da comunidade no PTR. O perfil socioeconômico da maioria destas famílias, conforme verificado em campo, condiz com as premissas do PTR.



Figura 04: Presença de tumor no pescado - Lagoa do Meio, Felixlândia, 2021.



6. Tronco (Felixlândia)

Perda de abastecimento

As pessoas residentes na comunidade do Tronco demonstraram preocupação em relação à qualidade da água do Lago de Três Marias naquela região, seja para banho, pesca ou piscicultura. Os pontos de acesso da comunidade do Tronco ao lago de Três Marias são os mesmos pontos praticados pela comunidade de Lagoa do Meio. Logo, as angústias daquelas pessoas sobre possível contaminação na região são similares.

Decorrido o rompimento há insegurança, por parte da comunidade, sobre a qualidade da água e dos peixes, devido a possibilidade de contaminação por metais pesados.

Abalo à Renda e Aumento de Custo de Vida

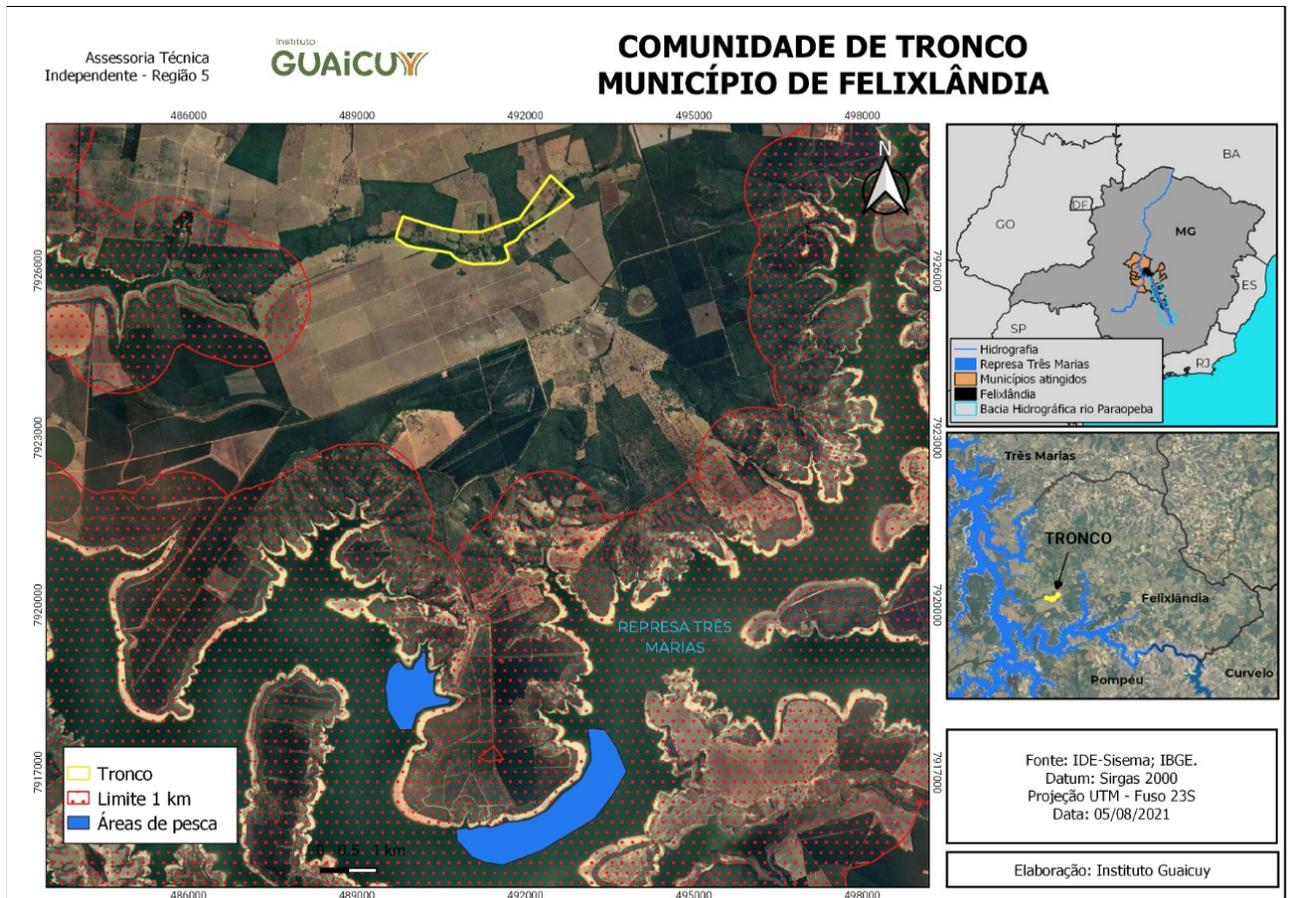
Em visitas realizadas na comunidade do Tronco (Felixlândia), foi constatado que a principal atividade econômica das famílias tem relação com a cadeia do pescado (criatório de tilápia, pesca de peixe nativo, processamento do peixe, filetamento, escoamento, venda e etc) e que posteriormente ao rompimento da barragem em Brumadinho tiveram grande perda na renda, conforme relatos apresentados:

- Piscicultora se desfez de tanques, pois a fama (estigma da contaminação) do peixe contaminado gerou grande queda nas vendas;
- Pescador relata diminuição de peixes nativos, o que levou a perda de renda e busca por emprego fora da comunidade e do município;
- Piscicultora e pescadora afirma aumento na mortalidade dos peixes de criatórios e sumiço dos peixes nativos. Perda de vendas e dificuldade no escoamento dos produtos pelo estigma da contaminação.

Dessa forma, por evidenciar-se a perda de renda destas famílias cujas atividades produtivas estão diretamente relacionadas à cadeia do pescado, entendemos pela necessidade de inclusão da comunidade no PTR.



Figura 05: Visita à comunidade do Tronco, Felixlândia, 2021.



7. Buritizinho (Felixlândia)

Perda de abastecimento

As pessoas residentes em Buritizinho demonstraram preocupação em relação à qualidade da água do Córrego Riachão, que é de utilização da comunidade para consumo animal, irrigação de hortas e, em alguns casos, para o consumo humano. Informam que no período da cheia na represa de Três Marias, o Córrego Riachão tem comportamento alterado, deixando de ser tributário do Lago e passando a receber águas e peixes da represa (cria-se área de remanso). Houve relatos de casos de diarreia em pessoas da comunidade que consumiram a água do córrego e também a morte de animais após o consumo da água da represa.

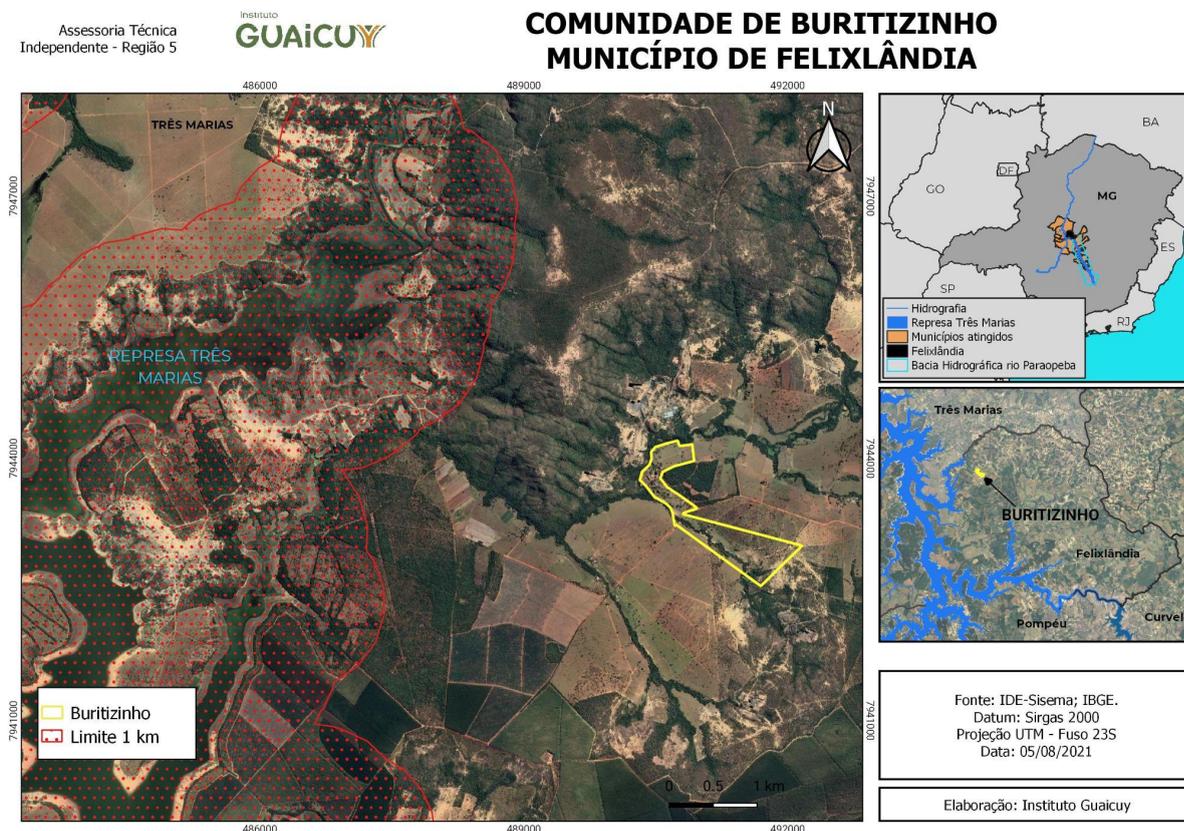
Abalo à Renda e Aumento de Custo de Vida

Buritizinho tem como atividade econômica a criação de animais de grande e pequeno porte, a produção de leite e derivados, a pesca e também a produção de hortaliças. Após o rompimento da barragem encontraram dificuldades para vender as hortaliças, os peixes e os derivados do leite por conta da desconfiança dos seus clientes em relação à origem dos produtos. Contam sobre o sumiço de peixes, em especial as espécies que eles relatam ser "de couro".

Proximidade com a Represa de Três Marias ou distância de 1 km do Rio Paraopeba

A comunidade de Buritizinho dista da lâmina d'água da represa de Três Marias em aproximadamente 3,5 quilômetros. Conforme mapa de localização abaixo, percebe-se que a comunidade está próxima ao lago, porém, fora do perímetro de 1 km. A comunidade tem relações de dependência econômica com a represa de Três Marias que independem

desta distância geográfica. Sendo considerada, então, como uma comunidade próxima ao lago.



Mapa de localização da comunidade Buritizinho, município de Felixlândia (Guaicuy, 2021)

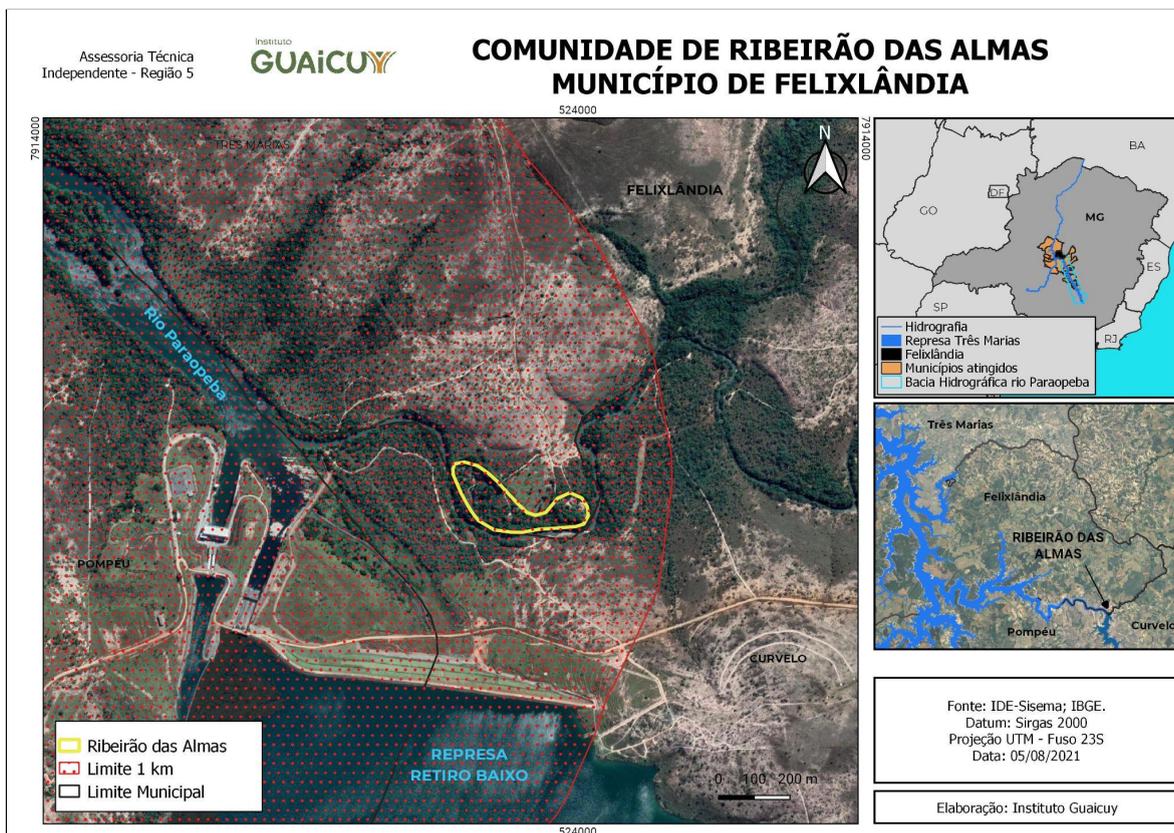
8. Ribeirão das Almas

A comunidade **está localizada a aproximadamente 500 metros da calha do Rio Paraopeba** e a 100 metros do Ribeirão das Almas (Ribeirão dos Gomes) e não possui poço artesiano, sendo totalmente dependente da água captada do curso d'água identificado como Ribeirão das Almas (afluente do Rio Paraopeba).

Os residentes da comunidade de Ribeirão das Almas relatam dificuldades referentes ao abastecimento de água, uma vez que todos apresentam receio de consumir a água com medo da contaminação. Para além do consumo humano, as atividades domésticas, recreação e

econômicas relacionadas à água sofreram danos após o rompimento da barragem.

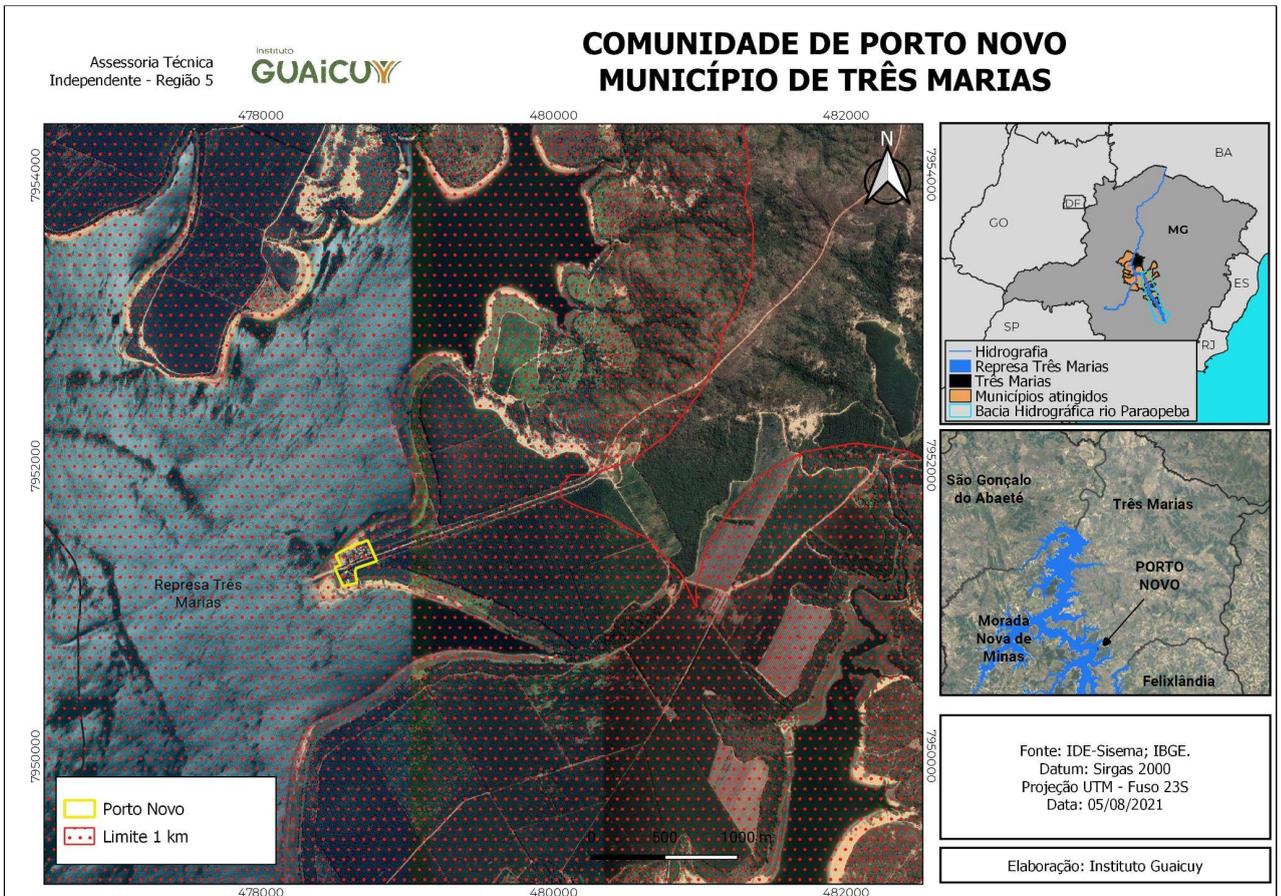
Assim, levando em consideração os critérios do PTR, reforçamos a necessidade de inclusão da comunidade nesta etapa do Programa.



Mapa de localização da comunidade Ribeirão das Almas, município de Felixlândia (Guaicuy, 2021).

9. Porto Novo (Três Marias)

A comunidade de Porto Novo **está situada à margem da Represa de Três Marias**. A população relata uso das águas da represa para consumo, anteriormente ao rompimento e atualmente compram água mineral e utilizam água de poços tubulares. Houve construção/instalação de pelo menos um (01) filtro em poço tubular pela empresa VALE e por estarem dentro dos critérios do PTR, reiteramos a necessidade de inclusão da mesma ao Programa.



Mapa de localização da comunidade Porto Novo, município de Três Marias (Guaicuy, 2021).

POLIGONAIS QUE PRECISAM DE MAIOR APROFUNDAMENTO

Até o presente momento ainda necessitamos de aprofundamento técnico, em especial quanto aos aspectos materiais, para a verificação de elementos que possibilitem a inclusão das comunidades mencionadas a seguir. O trabalho de reconhecimento das comunidades realizado pela ATI é contínuo.

Município de Pompéu

- **PA 26 de Outubro**

Município de Felixlândia

- **Jacaré**
- **Riacho Fundo**

São Gonçalo do Abaeté

- **Pontal do Abaeté**
- **Vila dos Albanos**

Município de Três Marias

- **Porto do Pontal**
- **Silga**
- **Ilha da Merenda**
- **Escadinha**
- **Barra do Espírito Santo**
- **Barra do Rio de Janeiro**
- **Pedras**
- **Forquilha do Cabral**
- **Aldeia dos Dourados**

Município de Martinho Campos

- **Condomínio Sitiantes**